



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1.115, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a Realização do enquadramento dos servidores Quadro da Administração Tributária, e suas respectivas posições de acordo com a Classe e Referência, correspondente ao tempo de exercício no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período compreendido desde suas respectivas admissões nos cargos, constantes no Anexo I, e adota outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere os artigos 46, 47 e tabela contida no anexo IV da Lei nº 2.260 de 23 de agosto de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos da Administração Tributária do Poder Executivo do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.260 de 23 de agosto de 2023, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do Quadro da Administração Tributária do Poder Executivo do Município de Gurupi (PCCR-ADT);

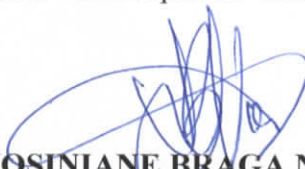
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.056, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Quadro da Administração Tributária (ADT) e atribuições contidas no artigo 48 da Lei nº 2.260 de 23 de agosto de 2023, o qual realizou a apuração para o enquadramento nas referidas letras.

D E C R E T A:

Art. 1º. Realiza o enquadramento dos servidores do Quadro da Administração Tributária do Poder Executivo do Município de Gurupi, e suas respectivas posições de acordo com a Classe e Referência correspondente ao tempo de exercício no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período compreendido desde suas respectivas admissões nos cargos, constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 06 de Setembro do ano de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I AO DECRETO Nº. 1.115/2023 - ENQUADRAMENTO – PLANO DE CARGOS,
CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA (ADT)**

ORDE M	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE	ENQUADRAMEN TO DE LETRA – Referência atual
01	1074	JOAQUIM VIEIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO	01/09/1993	I	D
02	1077	JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA	ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO	04/10/1993	I	D
03	3543	HORACIO RODRIGUES DE TOLEDO	ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO	26/05/2008	I	B
04	3784	ELIANE PEREIRA GONÇALVES DALVES	FISCAIS DE TRIBUTOS	15/10/2009	I	B
05	833	ELSON CARLOS CIRIANO PEREIRA	FISCAIS DE TRIBUTOS	22/01/1992	I	D
06	835	HELDER CELESTE DE SOUZA	FISCAIS DE TRIBUTOS	22/01/1992	I	D
07	836	JÚLIA RESENDE DE LIMA	FISCAIS DE TRIBUTOS	22/01/1992	I	D
08	837	LEOCIDES DE MOURA SILVA	FISCAIS DE TRIBUTOS	22/01/1992	I	D
09	486065	LUCAS PEREIRA DO SANTOS	FISCAIS DE TRIBUTOS	22/01/1992	I	D
10	486066	LUIS ARMANDO DE OLIVEIRA	FISCAIS DE TRIBUTOS	22/01/1992	I	C
11	844	RUTH RESENDE DE LIMA BUENO	FISCAIS DE TRIBUTOS	22/01/1992	I	D
12	845	SIMÃO PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO	FISCAIS DE TRIBUTOS	22/01/1992	I	D
13	3578	VAN HOLTRON ROMA OMENA	FISCAIS DE TRIBUTOS	26/05/2008	I	A
14	496039	ALEXANDER DA MOTTA SILVA	AUDITORES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL	22/08/2018	I	A
15	494641	CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA	AUDITORES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL	02/04/2018	I	A
16	496828	DÁRIO BARBOSA DE LUCENA	AUDITORES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL	01/02/2019	I	A
17	497925	HELLIDA RODRIGUES MAIA DE PÁDUA	AUDITORES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL	03/02/2020	I	A
18	497352	JOYCE BRITO RIBEIRO	AUDITORES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL	01/10/2019	I	A
19	496901	LUCIANA APARECIDA SILVA DA	AUDITORES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL	07/02/2019	I	A